



RESOLUÇÃO Nº 149/2020-CONS

De 15 de dezembro de 2020

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido extraordinariamente no dia 14 de dezembro de 2020, no uso de sua competência nos termos da alínea "m" do Artigo 66 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

AUTORIZA A VENDA DE TÍTULOS PATRIMONIAIS EM PODER DO CLUBE, EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Fica a Diretoria autorizada, em caráter excepcional, a proceder admissão de associados no quadro Patrimonial, mediante aquisição do Título ao valor promocional de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos) reais, podendo ser parcelado em até 12 (doze) vezes, a contar desta até a data de 31 de março de 2021.


As admissões obedecerão aos critérios estabelecidos no Estatuto Social, mais especificamente nos artigos 13, 21, 26 e 27.

A Diretoria apresentará até o dia 15 de março de 2021 relatório detalhado das admissões em condições especiais para análise do Conselho Deliberativo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson K. Toyama
1º Secretário